



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 468/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 01 de setembro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 08 de setembro de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 08/09/22

Referente a CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS

Servidor Matrícula nº 1200871

  
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 468, DE 08 de setembro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 08 de setembro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 08 de setembro de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

30ª Sessão Ordinária do dia 08 de Setembro de 2022.

- 01 - Amâncio Olynos Martins - Amâncio dos Santos
- 02 - Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva
- 03 - Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima
- 04 - Phackson de Freitas Ladeira - Phackson de Freitas Ladeira
- 05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 06 - Francisco Hernandez Monteiro - Francisco Hernandez Monteiro
- 07 - Francisco Teboulas Lima - Francisco Teboulas Lima
- 08 - Gabriel Almeida de Oliveira - Gabriel Almeida de Oliveira
- 09 - João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva
- 010 - Lucivaldo Torres Sombra - Lucivaldo Torres Sombra
- 011 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 012 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva
- 013 - Ramundo Renato da Silva - Ramundo Renato da Silva
- 014 - Thiago de Almeida Braga - Thiago de Almeida Braga
- 015 - Vicente Junior Fernandes de Araujo - Vicente Junior Fernandes de Araujo